



ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO

## EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS.

Requer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Palmas, com cópia à Secretaria Municipal de Finanças, solicitando que parcele e prorogue o pagamento dos impostos municipais até o fim do estado de calamidade pública, em razão da COVID-19.

O Deputado que o presente subscreve, vem, nos termos regimentais desta Augusta Casa de Leis, após anuência do Plenário, requerer, em regime de URGÊNCIA, ao Presidente da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins, que envie expediente à Excelentíssima Senhora Prefeita do Município de Palmas, com cópia à Secretaria Municipal de Finanças, solicitando que parcele e prorogue o pagamento dos impostos municipais até o fim do estado de calamidade pública, em razão da COVID-19..

### JUSTIFICATIVA

Faço uso do presente instrumento parlamentar (requerimento), o qual por meio de deliberação plenária é possível requerer providências a outro Poder ou Entidade Pública, conforme Regimento Interno da Assembleia Legislativa do Estado do Tocantins:

*“Art. 119. Serão verbais ou escritos, e dependerão de deliberação do Plenário, os requerimentos não especificados neste Regimento e os que solicitem:*

*XV - de outro Poder, ou de outra entidade pública, a execução de medidas fora do alcance do Poder Legislativo;”*

Por isso, é importante ressaltar que o Município de Palmas enquadra-se perfeitamente às hipóteses, uma vez que é reconhecido como entidade pública ou mais comumente, como Ente Público.

Conforme o Decreto nº 1.862, editado pelo Poder Executivo do Município de Palmas - TO no dia 22 de março, declarando estado de calamidade pública em todo o território do Município de Palmas, bem como o Decreto nº 1.856, de 14 de março de 2020, o qual declarou situação de emergência em saúde pública no Município de Palmas e dispôs sobre medidas de enfrentamento da pandemia provocada pelo

coronavírus (COVID-19), ocorreu a imposição de inúmeras ações restritivas, dessa forma afetando diretamente a economia local e causando prejuízos para comunidade local.

Com a intenção de não causar maiores prejuízos para sociedade palmense, venho solicitar a prorrogação das datas de vencimento de tributos municipais e até mesmo o parcelamento nos casos possíveis.

Diante do exposto, por se tratar de demanda pautada no interesse social, requiro apoio aos Nobres Pares para a aprovação do presente requerimento.

**DEPUTADO ESTADUAL  
PROFESSOR JÚNIOR GEO**